

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo** Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1453, Seção Itarana/ES, pág. 217 do DOM/ES de 12/02/2020

PORTARIA Nº 1.709/2020

Revoga a Portaria n° 1.369/2019 que concedeu licença sem vencimentos a servidora Rosângela Andrioli Coan para tratar de interesse particular

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo nº 000777/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 1.369/2019, que concede licença sem vencimentos a servidora **ROSÂNGELA ANDRIOLI COAN** para tratar de interesse particular pelo período de 1 (um) ano nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar n° 001/2008, a servidora retornará as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 11 de fevereiro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal